

META 8	Fiscalização e vistoria dos Terminais e Estações do MOVE Metropolitano	2(duas) inspeções por Terminal e 2(duas) por Estação	Mensal
META 9	Fiscalização do cumprimento do quadro de horários de ônibus do Sistema Metropolitano	100% do quadro de horários fiscalizado	Mensal
META 10	Celebração de Convênios e Termos de Transferência Gratuita de Bens	100% por semestre de convênios formalizados	Semestral
ITENS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS			PERIODICIDADE
META 11	Redução das despesas de custeio em R\$ (acumulado) - DEER	Valor anual acumulado R\$ 46.473.237	Bimestral
META 12	Redução das despesas de custeio em R\$ (acumulado) - SETOP	Valor anual acumulado R\$ 9.345.693	Bimestral
META 13	Redução da execução de despesa contratual em R\$ (acumulado) - DEER	Valor anual acumulado R\$ 35.554.022	Anual
META 14	Redução da execução de despesa contratual em R\$ (acumulado) - SETOP	Valor anual acumulado R\$ 8.341.568	Anual

Notas: (*) Meta 1 – Execução da meta proposta vinculada ao valor previsto no decreto de programação orçamentária.

(I) - Serão consideradas na meta de Redução de gastos com custeio (metas 11 e 12), apenas as despesas discricionárias das unidades que são financiadas com recursos com trânsito no Caixa Único do Estado.

(II) - Para fins de apuração da meta de redução de gastos com custeio (metas 11 e 12) os valores empenhados com Despesas de Exercícios Anteriores não farão parte do cálculo.

META 1 – Rodovias Pavimentadas sob Circunscrição do DEER/MG em Bom Estado de Conservação

Objetivo: Garantir a oferta de rodovias pavimentadas em bom estado de conservação para o tráfego de bens e pessoas.

Descrição: O indicador busca avaliar, através de levantamento visual, o estado de conservação da pista nas rodovias estaduais. A malha total considerada será aquela pavimentada conservada pelo DEER/MG ao final do ano de 2018, acrescido de novos trechos pavimentados e delegados ao longo do ano de 2019.

O levantamento é feito semestralmente pelos chefes das Coordenadorias Regionais/Regionais DEER/MG, que realizam a pesquisa em campo com o auxílio metodológico da Diretoria de Manutenção.

A metodologia adotada deriva da fusão das normas DNIT-PRO 008/2003 e DNIT-PRO 009/2003, com alguns complementos feitos pela Diretoria de Manutenção, e possui cumho estritamente qualitativo. Os critérios avaliados são pavimento, conservação, trafegabilidade e sinalização horizontal e vertical.

Limite: A) Avalia-se toda a malha pavimentada do Estado sob circunscrição do DEER/MG.

Unidade de Medida: Percentual

Meta: 54% em bom estado em junho/2019 e dezembro/2019.

Fórmula:

Total de quilômetros com pavimento classificado como em bom estado x 100

Total de quilômetros pavimentados

Cálculo de desempenho:

Faixa de desempenho	Nota
≥ 54 %	10
51% até 53,99%	9
49% até 50,99%	8
47% até 48,99%	7
45% até 46,99%	6
< 45%	0

Fonte dos dados: Diretoria de Manutenção

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Manutenção enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 2 – Reclamações dos usuários atendidas pelo DEER/MG

Objetivo: Garantir o atendimento das reclamações dos usuários relacionadas a itens acobertados pelo objeto dos novos contratos de manutenção, contribuindo para o bom estado de conservação para o tráfego de bens e pessoas das rodovias sob jurisdição do DEER/MG.

Descrição: O indicador é composto pelo total de reclamações dos usuários via atendimento no 155, opção 6, ou diretamente pelo site do DEER/MG. Serão contabilizadas apenas aquelas reclamações relacionadas a itens acobertados pelo objeto dos novos contratos de manutenção, em que o DEER/MG tem condições de atuação: tapa buraco, sinalização vertical e horizontal, limpeza de dispositivos de drenagem, caiação e roçada. O atendimento deverá ser realizado em até 30 dias.

Limite: Reclamações de tapa buraco, sinalização vertical e horizontal, limpeza de dispositivos de drenagem, caiação e roçada nas rodovias sob circunscrição do DEER/MG daquelas coordenadorias que possuem o novo contrato de manutenção vigente.

Unidade de Medida: Percentual

Meta: 100% das reclamações atendidas

Fórmula:

Total de reclamações das rodovias atendidas x 100

Total de reclamações

Cálculo de desempenho:

Faixa de desempenho	Nota
Maior ou igual a 97,00% (inclusive)	10
De 92,00% (inclusive) a 97,00% (exclusive)	9
De 87,00% (inclusive) a 92,00% (exclusive)	8
De 82,00% (inclusive) a 87,00% (exclusive)	7
Inferior a 82,00%	0

Fonte dos dados: Diretoria de Manutenção

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Manutenção enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 3 – Fiscalização e Vistoria de Veículos da Frota dos Sistemas de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano de Passageiros

Objetivo: Inspeccionar as reais condições dos itens de segurança dos veículos em operação nos Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal do Estado de Minas Gerais, em cumprimento às metas estabelecidas no edital e contrato de concessão dos serviços.

Descrição: As inspeções serão realizadas por fiscais em campo em todo o Estado e/ou no Setor de Vistorias do Núcleo de Fiscalização e Educação para o Trânsito (NFE) da Coordenadoria Regional de Belo Horizonte (1ª CRG).

Os veículos serão avaliados considerando os seguintes itens: SD – Sistema de Direção; SP – Suspensão; SF – Sistema de Freio; ST – Transmissão; RP – Rodas / Pneus; TC – Tanque / Canalização; CH – Chassi; MT – Motor; EO – Equipamento Obrigatório; DO – Documentos Obrigatórios; PL – Pintura / Lanterna; SL – Sistema Elétrico; CC – Conservação Carroceria; OT – Outros Itens.

Limite: A frota do Sistema Intermunicipal e Metropolitano de Passageiros.

Unidade de Medida: Percentual

Meta: Inspeccionar 1800 veículos / ano, conforme cronograma mensal acumulado.

Fórmula:

Número de veículos inspecionados até o mês de avaliação X 100

Meta de veículos a inspecionar até o mês de avaliação

Mês	Meta acumulada (veículos)	Mês	Meta acumulada (veículos)
Jan	140	Jul	1080
Fev	290	Ago	1240
Mar	445	Set	1400
Abr	600	Out	1550
Mai	760	Nov	1675
Jun	920	Dez	1800

Cálculo de desempenho:

Faixa de desempenho	Nota
De 95,01% (inclusive) a 100%	10
De 85,01% (inclusive) a 95% (exclusive)	9
De 75% (inclusive) a 85% (exclusive)	8
Inferior a 75%	0

Fonte dos Dados: Diretoria de Fiscalização

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Fiscalização enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 4 – Controle Eletrônico de Velocidade nas Rodovias sob Circunscrição do DEER/MG

Objetivo: Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias mineiras

Descrição: O controle de velocidade é realizado por meio da instalação de radares eletrônicos nas rodovias. Estes captam a velocidade dos veículos e permite a penalização de motoristas que trafegam acima da velocidade permitida da via. Hoje o DEER/MG possui 438 equipamentos de controle de velocidade instalados, que fiscalizam 860 faixas de rolamento nas rodovias mineiras sob circunscrição do órgão. Espera-se, com esse programa, que haja redução de acidentes nas rodovias e conscientização do motorista quanto a necessidade de respeitar o limite de velocidade.

Limite: 860 faixas monitoradas por 438 equipamentos de controle eletrônico de velocidade

Unidade de Medida: Percentual da meta mensal

Meta: 860 faixas de rolamento monitoradas / dia

Fórmula:

$\sum_{\text{dias do mês}}$ Número de faixas de rolamento operando X 100

Meta de faixas de rolamento operando

Cálculo de desempenho:

Faixa de desempenho	Nota
Maior ou igual a 97,00%	10
De 92,00% (inclusive) a 97,00% (exclusive)	9
De 87,00% (inclusive) a 92,00% (exclusive)	8
De 82,00% (inclusive) a 87,00% (exclusive)	7
Inferior a 82,0%	0

Fonte dos Dados: Diretoria de Fiscalização

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Fiscalização enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 5 – Conclusão de obras rodoviárias e de edificações

Objetivo: Concluir a pavimentação asfáltica das obras rodoviárias e as obras de edificações dentro dos prazos estabelecidos.

Descrição: As datas de conclusão da pavimentação das obras rodoviárias e das obras de edificações foram estabelecidas com base nos planejamentos e monitoramentos de cada uma delas. A nota será estabelecida, portanto, conforme o atendimento desses prazos. A meta visa garantir as conclusões das obras nas datas previstas e disponibilizar as rodovias pavimentadas e equipamentos públicos aos usuários/clientes, oferecendo maior conforto, segurança e aprimoramento dos serviços públicos.

Limite: 6 obras rodoviárias, 1 obra de arte especial e 7 obras de edificações. As notas das obras serão contabilizadas a partir da data de conclusão prevista no cronograma, sendo a nota da meta apurada mensalmente e de forma acumulada.

Unidade de Medida: Percentual

Meta: Conclusão de 6 obras rodoviárias, 1 obra de arte especial e 7 obras de edificações no mês programado

Fórmula:

Obras rodoviárias

Obra	Mês da Conclusão
ACESSO JACUTINGA (VERALLIA) - ESTRADA MUNICIPAL, NA RODOVIA MUNICIPAL (640,00 M) E INTER-SEÇÃO NA MG/290 (700,00 M)	Jun/19
ARAGUARI - ENTRº. BR/365	Jul/19
JECEABA - SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ - ENTRº BR 040 E CONTORNO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ (COMPLEMENTAÇÃO)	Jul/19
CJC/080 (BAIRRO SÃO LUIZ) À CJC/350 (BAIRRO ALTO ALEGRE) EM JACUTINGA	Out/19
CONDICIONANTES DOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DO TRECHO ENTRº BR-040 (BARREIRA DO TRIUNFO) - MG-353 (GOIANA)	Nov/19
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - SERRO, NA RODOVIA MG/010 (COMPLEMENTAÇÃO) E OAE (7,00 KM)	Dez/19

Obras de arte especial

Obra	Mês da Conclusão
OAE SOBRE O RIO MOGI GUAÇÚ (ESTACA 19), NO TRECHO DE LIGAÇÃO CJC/080 (BAIRRO SÃO LUIZ) À CJC/350 (BAIRRO ALTO ALEGRE)	Ago/19

Obras de edificações

Obra	Mês da Conclusão
CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MILTON CAMPOS (ESTADUAL CENTRAL)	Jun/19
REFORMA E REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRÃO DAS NEVES (CSERN)	Jun/19
OBRAS DE REFORMA, SERVIÇOS E REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO GOVERNADOR VALADARES (CSEGV)	Jul/19
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL ASC NO BAIRRO NOVA PAMPULHA - 14 SALAS DE AULA	Ago/19
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL ASC NO BAIRRO SANTA CRUZ - 14 SALAS DE AULA	Ago/19
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA ANTIGA SEDE DO IPSEMG PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE DESIGN DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG	Ago/19
EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ROMERO DE CARVALHO - 10 SALAS DE AULA	Out/19

Aplicado ao cálculo de desempenho abaixo para a nota de cada obra:

Obra	Nota
Sem Atraso	10
Até 10 dias de atraso	9
Até 20 dias de atraso	8
Até 45 dias de atraso	7
Acima de 45 dias de atraso	0

Cálculo de desempenho final da meta:

Σ das notas das obras até o período

Número total de obras até o período

Fonte dos Dados: Diretoria de Obras de Infraestrutura Rodoviária e Diretoria de Obras de Edificações

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Obras de Infraestrutura Rodoviária e Diretoria de Obras de Edificações enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 6 – Elaboração de Projetos de Recuperação Funcional do Pavimento

Objetivo: Elaborar, por administração direta, projetos de recuperação funcional do pavimento

Descrição: Denomina-se Projeto de Engenharia de Recuperação Funcional de Pavimentos o conjunto de atividades necessárias à definição de soluções que permitam reabilitar funcionalmente a rodovia, dotando-a de melhores condições operacionais (segurança, conforto e economia do usuário) e preservando as condições ambientais.

Limite: Rede Rodoviária Pavimentada sob circunscrição do DEER/MG

Unidade de Medida: Percentual da meta mensal

Meta: Conclusão de 580 km de projetos de recuperação funcional de pavimento no ano, conforme cronograma mensal acumulado.

Fórmula:

Número de km de projetos de recuperação funcional de pavimento elaborado até o mês X 100

Meta de km de projetos de recuperação funcional de pavimento elaborado até o mês

Atendimento ao Cronograma Proposto

Mês	Meta (km)	Mês	Meta (km)
Jan	30	Jul	50
Fev	50	Ago	50
Mar	50	Set	50
Abr	50	Out	50
Mai	50	Nov	50
Jun	50	Dez	50

Cálculo de desempenho:

Faixa de desempenho	Nota
Maior ou igual à 100%	10
De 95,0% (inclusive) a 100,0% (exclusive)	9
De 90,0% (inclusive) a 95,0% (exclusive)	8
De 85,0% (inclusive) a 90,0% (exclusive)	7
Inferior a 85%	0

Fonte dos Dados: Diretoria de Projetos

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Projetos enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 7 – Veículos operantes com GPS instalados e em funcionamento no Sistema de Transporte Metropolitano de Belo Horizonte.

Objetivo: Garantir o controle da operação do Sistema de Transporte Metropolitano e tornar mais eficaz a gestão dos contratos de concessão

Descrição: O GPS é um sistema de georeferenciamento que funciona através de identificação de sinais emitidos por um conjunto de satélites em órbita. Os veículos são equipados com uma antena GPS que, através dos sinais recebidos, localiza a posição do veículo a cada instante. Tem-se, portanto, o controle total dos itinerários cumpridos pelos veículos ao longo do dia.

O equipamento é um dos itens imprescindíveis no controle de oferta do Sistema, ou seja, os que permitem aferir dados referentes ao serviço de transporte ofertado aos usuários, tais como: o número de viagens realizadas, o cumprimento dos horários destas viagens, o cumprimento dos itinerários, a parada nos pontos de ônibus, etc.

Limite: Os veículos que compõem a frota do Sistema Metropolitano de Transporte gerenciados pela SETOP. Os veículos que não apresentarem GPS em funcionamento, mas que receberem notificação ou atuação no mês de avaliação da meta serão considerados para fins de cálculo.

Unidade de Medida: Percentual